



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL PROEX N° 11/2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
DIREITOS HUMANOS, ARTE E EMANCIPAÇÃO**

A Coordenação do projeto de extensão “**Direitos humanos, arte e emancipação: diálogos literários e cinematográficos na Escola Craveiro Costa**”, de acordo com o estabelecido no Edital Proex nº 11/2022 - Cursos de Extensão, torna público o presente Edital de Seleção de bolsistas e convida os discentes desta Universidade Federal do Acre a inscreverem-se para concorrerem a 2 (duas) vagas como bolsistas de extensão universitária.

**1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Ser discente regularmente matriculado no curso de Direito, da UFAC Campus Floresta.
- 1.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar nas ações de extensão da Proex.
- 1.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa auxílio vigente paga pela UFAC.
- 1.4. Possuir familiaridade no uso de plataformas digitais e redes sociais.
- 1.5. Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades do curso
- 1.6. Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o Edital PROEX nº 11/2022 - Cursos de Extensão
- 1.7. Ser extensionista voluntário do projeto de extensão “Liberdade caça jeito: emancipação e arte no Vale do Juruá”, coordenado pelo professor Júlio Ivo Celestino Ferreira, ou do projeto “Liberdade caça jeito: direitos, arte e autonomia” coordenado pela professora Leonisia Moura Fernandes.

**2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 31 de maio até às 23h:59min de 02 de junho de 2022, por meio do envio do formulário de inscrição, da carta

de intenção de participação no projeto e demais documentos abaixo listados para o e-mail: [julioivocferreira@gmail.com](mailto:julioivocferreira@gmail.com)

2.2. Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

### **3. DOCUMENTOS EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Ficha de inscrição completa e devidamente preenchida pelo requerente (ANEXO I).

3.2. Comprovante bancário de Conta Corrente do Banco do Brasil S.A, em seu nome, constando seus dados bancários: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

3.3. Carta de intenção explicando por que gostaria de ser bolsista do projeto, sua afinidade com a temática abordada e seu tempo para participar das atividades.

3.4. Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades do Curso de Extensão (ANEXO II);

3.5. Os documentos devem ser enviados para os e-mails: [julioivocferreira@gmail.com](mailto:julioivocferreira@gmail.com) e [leonisia.mouraf@gmail.com](mailto:leonisia.mouraf@gmail.com)

### **4. DAS VAGAS**

4.1. São oferecidas 2 (duas) vagas para bolsistas, para atuarem durante o período de realização do Projeto, durante os meses de junho a setembro de 2022.

### **5. VALOR DA BOLSA**

5.1. Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensal.

5.2. O pagamento da bolsa está condicionado pelo edital UFAC PROEX nº 11/2022.

### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção será efetivada pela Coordenação de Projeto de Extensão “DIREITOS HUMANOS, ARTE E EMANCIPAÇÃO: DIÁLOGOS LITERÁRIOS E CINEMATOGRAFICOS NA ESCOLA CRAVEIRO COSTA”, e constará de:

6.1.1. Análise da carta de intenção: Coerência com os objetivos e com a proposta do grupo de extensão.

6.2. Os critérios avaliados na seleção serão os seguintes: disponibilidade para atividades na escola; capacidade de dialogar com o público alvo - os estudantes da Escola Estadual Craveiro Costa, experiências em plataformas digitais; ter um computador disponível,

capacidade de comunicação; compromisso com o projeto de extensão “DIREITOS HUMANOS, ARTE E EMANCIPAÇÃO: DIÁLOGOS LITERÁRIOS E CINEMATOGRAFICOS NA ESCOLA CRAVEIRO COSTA”.

## **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| <b>Atividade</b>                  | <b>Data</b>                 |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Lançamento do edital              | 31 de maio                  |
| Período de inscrição              | de 31 de maio a 02 de junho |
| Resultado preliminar              | 6 de junho                  |
| Recursos                          | 6 a 7 de junho              |
| Resultado final                   | 8 de junho                  |
| Cadastro dos estudantes bolsistas | 8 de junho                  |
| Período de atividades             | de junho a setembro de 2022 |

7.1. O resultado será divulgado nos e-mails dos candidatos inscritos nesta seleção, no dia 06 de junho, bem como no site da UFAC: [www.ufac.br](http://www.ufac.br)

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

8.2. A qualquer momento, o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Cruzeiro do Sul - AC, dia 31 de maio de 2022

**Prof. Me. Júlio Ivo Celestino Ferreira**

(Coordenador do Projeto Direitos humanos, arte e emancipação: diálogos literários e cinematográficos na Escola Craveiro Costa)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**ANEXO I**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
DIREITOS HUMANOS, ARTE E EMANCIPAÇÃO**

**DADOS PESSOAIS:**

1. Nome completo:
2. RG: Órgão Expedidor: UF:
3. CPF:
4. Telefone Celular (WhatsApp): ( )
5. E-mail:
6. Matrícula institucional:
7. Curso:

Cruzeiro do Sul - AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**ANEXO II**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
DIREITOS HUMANOS, ARTE E EMANCIPAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu \_\_\_\_\_, estudante do Curso de Bacharelado em Direito, matrícula \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao Curso de Extensão Direitos Humanos, Arte e Emancipação: diálogos literários e cinematográficos na Escola Craveiro Costa, no período de junho a setembro de 2022, conforme disposto no edital de seleção.

Cruzeiro do Sul - AC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura do/a requerente